



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4851/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.037675/2013-89,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **GILBERTO DE MIRANDA ROCHA**, lotado no Núcleo de Meio Ambiente, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado, a partir de 1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor